

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº. 025/2023****Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Processo Nº:** 2023-5K9H8**Forma de Contratação:** Edital de Credenciamento nº. 001/2021 - Art. 25, *caput* - Inexigibilidade de Licitação.**Contratado:** Sandra de Fátima Santos**Objeto:** Prestação de Serviços de Leiloeiro Oficial.**Valor:** O leiloeiro terá direito a receber a comissão de 5% para bens móveis, a ser paga pelo arrematante, nos termos do Decreto Federal n.º 21.981/32.**Vigência:** 16/12/2023 a 15/06/2024.**HEYDE DOS SANTOS LEMOS**Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1225671**Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -****ERRATA**

O PRODEST retifica a publicação do protocolo nº 1202084 do dia 10/11/2023:

Onde lê-se Carlos Antônio Silvério de Freitas - NF 3233286**Leia-se** Charles Santos de Jesus - NF 2762340
Vitória/ES, 14 de dezembro de 2023**MARCELO AZEREDO CORNELIO**
DIRETOR PRESIDENTE**Protocolo 1225476****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 102-R, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera o Anexo Único da Portaria nº 16-R, de 11 de abril de 2019, que trata da Margem de Valor Agregado - MVA - para os produtos sujeitos à substituição tributária.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual e o art. 16, § 9º, da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001, e considerando as informações constantes do processo nº 2023-B150Q;**RESOLVE:****Art. 1º** O Anexo Único da Portaria nº 16-R, de 11 de abril de 2019, passa a vigorar com as alterações introduzidas na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.

Vitória, 13 de dezembro de 2023.

BENÍCIO SUZANA COSTA**Secretário de Estado da Fazenda**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 102-R, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 16-R, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

RELAÇÃO DE PRODUTOS, MARGENS DE VALOR AGREGADO E PRAZOS PARA RECOLHIMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

(a que se refere o art. 16, § 9º da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001)

MERCADORIA	CODIFICAÇÃO		MARGEM DE VALOR AGREGADO	DATA VENCIMENTO	ACORDO CONFAZ
.....
XXIII - FARINHA DE TRIGO, MISTURAS E PREPARAÇÕES PARA BOLOS E PÃES	CEST	NCM/SH	MVA	9	
.....
11. Misturas e Preparações para bolos, em embalagem inferior a 1 Kg.	17.046.00	1901.20 1901.90.90			
12. Misturas e Preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 1 Kg.	17.046.05	1901.20 1901.90.90			
13. Misturas e Preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 1 Kg.	17.046.06	1901.20 1901.90.90			
14. Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 1 Kg.	17.046.10	1901.20 1901.90.90			
....." (NR)

Protocolo 1225938